

## CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



## GABINETE DOS VEREADORES (A)

Indicação Nº 008/2024

Câmara Municipal de Orocó-PE APROVADO POR UNAN:MIDACE 20 / 02 /2024

Os Vereadores (a) que abaixo subscrevem, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo nº 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Desembargador CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES, em extensivo a Excelentíssima Sra. Juiz(a) de Direito Eleitoral das Comarcas de Orocó e Cabrobó a Dra. THAIS DE PRÁ; ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Orocó, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY, com o objetivo de que os mesmos possam viabilizar a reabertura do posto avançado de apoio eleitoral para auxiliar os munícipes nos serviços básicos eleitorais, tais como a expedição do título Eleitoral.

## - JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária em razão da necessidade de oferecer serviços básicos eleitorais aos munícipes, evitando assim deslocamentos onerosos para a cidade de Cabrobó-PE. É notório destacar que apesar do cadastramento online, existe um prazo de 30 dias para cadastrar a biometria de novos eleitores ou de transferências de quem não possui cadastro biométrico.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

-VEREADORA-



## CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO -VERENDOR

Maria Educada Afrilo de Honografios MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS -VEREADORA-

Jacielma da silva santos
-VEREADORA-

JOÃO KOVier da Silva JOÃO XAVIER DA SILVA -VEREADOR-

THIAGO DE VASCONCELOS SOUZA

-VEREADOR

ELIÉNIO DA SILVA SOARI

-VEREADOR-

-VEREADOR-